



**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
SSP/DF- GDF
PROCESSO Nº. 052-001330/2016 – PCDF
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016 – PCDF**

A **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)**, por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria Nº. 49 – PCDF, de 08 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 216, página 16, de 14 de outubro de 2014 e alterada pela Portaria Nº. 43 – PCDF, de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 175, página 29, de 10 de setembro de 2015, com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 16.109 e suas alterações, de 1º de dezembro de 1994; Lei Complementar 751 e suas alterações, de 28 de dezembro de 2007; e Decreto 21.981 e suas alterações, de 19 de outubro de 1932; torna público que será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO**, a cargo do Leiloeiro Público Oficial Marcelo Santos Neiva, Matrícula JCDF 58/13, em conformidade com contrato de prestação de serviços originado no Processo Nº. 052-002216/2014-PCDF, para a **alienação de veículos e bens diversos do patrimônio da PCDF, no estado de conservação e condições em que se encontram**, observados os termos constantes do presente Edital.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1 - LOCAL: **Salão Comunitário do Núcleo Bandeirante, situado na Área Especial, Projeção 12, Praça Padre Roque, Núcleo Bandeirante/DF (atrás da Administração do Núcleo Bandeirante e ao lado da Feira Permanente)**

1.2 - DATA: **4 de novembro de 2016 (sexta-feira)**

1.3 - HORÁRIO: **10h (horário local)**

2 – DA DATA, HORÁRIOS E LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS:

2.1 – Os lotes estarão expostos no pátio de veículos do **Complexo Regional Norte da Polícia Civil do Distrito Federal, situado na DF 440, Km 15, Zona Rural – Sobradinho/DF**, nos seguintes dias e horários: **25 (terça-feira), 26 (quarta-feira) 27(quinta-feira) e 31 (segunda-feira) de outubro de 2016 e 01 (terça-feira) e 03 (quinta-feira) de novembro de 2016, nos horários de 12h as 17h30. [Vide mapa ao final do catálogo]**



2.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

2.3 - Por se tratar de área de segurança, não é permitido o uso de câmeras fotográficas, filmadoras, gravadores, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos naquele local.

2.4 – O acesso ao Complexo Regional Norte da PCDF, para fins de visitação dos bens, somente será franqueado após a apresentação de identificação e mediante registro de entrada.

2.5 – **Não haverá exposição dos bens nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2016, nem nos dias 02 (feriado nacional) e 04 (data da realização do leilão) de novembro de 2016.**

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão pessoas jurídicas ou físicas, maiores de idade ou emancipadas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada, os quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação no ato da arrematação, quando da identificação do comprador.

3.2 - Não poderão participar deste leilão os servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, e seus parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº. 8.666/93. Ainda de acordo com o Decreto nº 32.751/2011, considera-se familiar de agente público: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

3.3 - **Todos os participantes do leilão estarão sujeitos ao disposto nos artigos 89 a 108 – das Seções III e IV - da Lei 8.666 de 21/06/93 e ao disposto no artigo 335, do Código Penal Brasileiro: Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.”**

4 – DOS BENS E DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:



4.1 - Por se tratar de material inservível para a Administração e em desuso, aplicam-se as prescrições da Lei nº 8.666/1993, restando consignada também **cláusula de exclusão de responsabilidade da Administração, não cabendo, portanto, a respeito dos bens alienados, notadamente: (i) qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, vícios e/ou defeitos ocultos ou não e (ii) qualquer solicitação de reparos, consertos reposição de dispositivos, equipamentos ou de peças com defeito e/ou ausentes.**

4.1.1 - O Leiloeiro Público Oficial e a Polícia Civil do Distrito Federal não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

4.1.2 – Considerando-se a modalidade de leilão público, frise-se a inaplicabilidade da legislação consumerista (Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações).

4.2- Os bens serão vendidos à vista, ao arrematante que maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem à Polícia Civil do Distrito Federal, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto à retirada (mão-de-obra para carregamento de bens, que correrá exclusivamente a conta do arrematante) e transporte do referido material. **Os interessados, portanto, deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito.**

4.2.1 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerado vencedor, o licitante que houver feito a maior oferta.

4.2.2 - Na sucessão de lances, a diferença de valor NÃO PODERÁ ser inferior a R\$100,00 (CEM REAIS).

4.2.3 - A critério do presidente da Comissão Permanente de Alienação, o valor definido no subitem anterior poderá ser alterado para lotes específicos, desde que informado previamente ao início da venda.

4.3 - Os lotes são discriminados individualmente, contendo breve detalhamento das características do bem, o valor mínimo de arrematação, eventuais débitos incidentes e informados pelos órgãos de trânsito respectivos, à exceção dos lotes de SUCATA que estão impedidos de voltar a circular.



4.4 - Na presente hasta pública, os lotes contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem:

4.4.1 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos irrecuperáveis que não poderão voltar a circular, sendo passíveis tão somente de reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações, sendo que os chassis estão inutilizados e estão baixados definitivamente do registro de veículos automotores – RENAVALAM;

4.4.2 – VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: situação de veículos que poderão voltar a circular.

4.5 - É de exclusiva responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação, condições e especificações dos bens, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quanto à confecção do catálogo. **A visitação dos bens, portanto, torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a erros na listagem e descrição dos bens.** Qualquer dúvida poderá ser dirimida no ato do leilão.

4.6 - Os interessados efetuarão lances presenciais, a partir do valor mínimo de arrematação constante da descrição do lote. Será considerado vencedor o arrematante que apresentar a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, sendo que o lance oferecido pelo arrematante implica no pleno conhecimento e integral concordância dos termos do presente edital e de seus anexos.

4.6.1 – Além do pleno conhecimento e integral concordância dos termos do presente edital e de seus anexos manifestada pelo arrematante vencedor quando da realização de sua oferta, o comprador manifesta também a ciência de que não responderá a PCDF ou o Leiloeiro por quaisquer defeitos que possam existir na parte mecânica/elétrica ou de estrutura do veículo, renunciando, por conseguinte, a qualquer garantia por vícios redibitórios e às consequentes ações edilícias.

4.7 - No ato de arrematação/venda de cada lote, o arrematante vencedor ou seu representante legal (munido da devida documentação que comprove tal situação) manifesta também a concordância com o pagamento em dinheiro ou de cheque nominal ao Leiloeiro Público Oficial, na forma deste edital, acrescidos da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e do ICMS correspondente, caso incidente.

4.8 - Uma vez aceito o lance pelo Leiloeiro Oficial, não se admitirá, em qualquer hipótese, a sua desistência pelo arrematante vencedor. Assim, referido ato será



considerado crime tipificado nos art. 90 e/ou 93, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.

5 – DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE VENDA DOS BENS:

5.1 - As arrematações serão pagas à vista, no ato da compra, quando o arrematante, obrigatoriamente, identificar-se-á e entregará à equipe do Leiloeiro cheque nominal de sua emissão como garantia da compra ou realizará o pagamento do valor integral em espécie, sendo que a recusa ou a impossibilidade de tal ação implicará na revogação da venda e imediato retorno do lote ao pregão, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.1.1 - Sobre o valor das arrematações incidirão e também deverão ser pagos 5% (cinco por cento), referentes à comissão do Leiloeiro, e o ICMS de acordo com a legislação.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do arrematante vencedor, identificado no ato do leilão e em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar o cartão do CNPJ e inscrição estadual, ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário, não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica.

5.3 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, a qualquer título, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os direitos vinculados aos lotes arrematados antes do pagamento e da extração da nota de venda.

5.4 – Não haverá, em hipótese alguma, substituição de notas.

5.5 - Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos ou tiver seu cheque devolvido pela compensação bancária, não importando o motivo da devolução, terá o valor total de sua arrematação acrescido de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor total da arrematação somado à comissão do Leiloeiro, até o 3º dia útil após o leilão, quando então poderá ser declarada a inadimplência do arrematante em falta, além da cobrança de taxa administrativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa e à taxa devidas ao Leiloeiro.

5.6 – A arrematação paga com cheque somente será liberada para entrega após a compensação bancária. Caso o arrematante deseje resgatar o mesmo deverá fazê-lo por meio de TED (transferência eletrônica disponível).



5.6.1 - A TED deverá ser realizada em nome do Leiloeiro Público Oficial Marcelo Santos Neiva, CPF 428.166.881-00, no Banco de Brasília (070), Agência 0213, Conta Corrente 003119-0.

5.6.2 – Em caso de solicitação de resgate antecipado de cheque dado em pagamento ou garantia do lance, o resgate feito em DOC está sujeito ao mesmo prazo de compensação de cheque, portanto, para liquidar o valor devido e liberar de imediato o lote adquirido, somente será considerado o depósito em espécie ou TED diretamente para a conta corrente do Leiloeiro.

5.7 – Os cheques de fora da praça serão aceitos para depósito e liberados nos mesmos moldes dos cheques da Praça de Brasília – DF.

5.8 – O pagamento não efetuado no ato do leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

6 – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:

6.1 - O arrematante disporá do prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da liberação da nota do livro-talão do Leiloeiro, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento.

6.2 – A entrega dos bens arrematados ocorrerá somente no Complexo Regional Norte da Polícia Civil do Distrito Federal, situado na DF 440, Km 15, Zona Rural – Sobradinho/DF, nos seguintes dias e horários: 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2016 (segunda-feira a sexta-feira), respeitada a ordem de chegada dos arrematantes/compradores acompanhados de seu respectivos veículos do tipo “guincho” (sob inteira responsabilidade do arrematante), nos horários de 9h às 11h30 e de 14h30 às 17h30.

6.2.1 - Não haverá entrega dos bens no dia do leilão (04/11/2016), nem nos dias 05 e 06 de novembro de 2016 (final de semana).

6.2.2 – Somente será permitida a entrada do arrematante/comprador que estiver acompanhado de veículo do tipo guincho contratado e que esteja munido da seguinte documentação a ser repassada à PCDF quando da entrega do bem: (a) **cópia de nota do livro-talão do Leiloeiro devidamente liberada;** (b) **cópia de documento de identificação oficial com foto (CNH ou CIRG), devendo também ser apresentado o documento original nessa oportunidade;** e (c) **“Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso” devidamente preenchido e assinado.**



6.2.3 - É de exclusiva responsabilidade do arrematante fornecer as cópias da documentação exigida pela PCDF para a entrega de veículos. **Não haverá copiadora disponível no local de entrega dos veículos.**

6.2.4 - Caso o veículo seja retirado por procurador do proprietário, deverá ser apresentado também documento de autorização assinado pelo arrematante, além de cópias e originais dos documentos de identificação oficial com foto (CNH ou CIRG), tanto do arrematante bem como do procurador.

6.2.5 - O acesso ao Complexo Regional Norte da PCDF, para fins de entrega dos bens, somente será franqueado após a apresentação de identificação e registro de entrada do arrematante e do motorista do veículo tipo guincho contratado.

6.2.6 - Considerando se tratar de área de segurança com intenso fluxo de veículos em seus pátios e vias, para os fins de entrega dos bens, **somente será permitida a entrada do arrematante (ou de seu representante legal) e do respectivo motorista do veículo do tipo “guincho” no Complexo Regional Norte.**

6.2.7 - Por se tratar de área de segurança, **não é permitido o uso de câmeras fotográficas, filmadoras, gravadores, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos naquele local.**

6.3 – **Todos os veículos serão entregues sem placas.** Novas placas somente poderão ser utilizadas após a devida transferência e licenciamento pelo órgão de trânsito competente, sob pena de cometimento da infração prevista no art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro, com as consequentes penalidades e medidas administrativas cabíveis. As taxas cobradas para novo emplacamento e, caso haja necessidade de regularização de veículos que nunca foram emplacados ou licenciados junto ao DETRAN, correrão integralmente por conta do arrematante.

6.4 – Após autorização da PCDF, considerando que os veículos arrematados não ostentam placas, a **retirada do veículo somente poderá ser realizada por veículo do tipo ‘guincho’ sob inteira responsabilidade do arrematante,** independentemente das condições do veículo arrematado.

6.5 - **Não é permitida a realização de qualquer tipo de manutenção/reparo no Complexo Regional Norte da PCDF.**

6.6 - As despesas com a remoção dos bens dos locais em que se encontrem correrão à conta exclusiva dos arrematantes.



6.7 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, **a não retirada dos bens até a data limite de 11 de novembro de 2016 implicará na declaração tácita de abandono, oportunidade em que a arrematação poderá ser cancelada e declarada a inadimplência do arrematante, sem que caiba a este direito de restituição dos valores pagos, bem como da comissão do Leiloeiro.** Por conseguinte, retornará o bem ao patrimônio da Polícia Civil do Distrito Federal, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

6.8 - **O arrematante (comprador) fica ciente que, a partir da retirada do veículo do pátio da PCDF, são de sua exclusiva responsabilidade as obrigações civis e administrativas vinculadas ao bem. Ademais, caso haja inobservância dessas obrigações, poderão ser adotadas pela PCDF as medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.**

7. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS:

7.1 - A documentação para transferência de propriedade dos veículos será disponibilizada pela PCDF, em prazo de até 10 (dez) dias úteis após o leilão, e será entregue somente no escritório do Leiloeiro situado na **BSBLEILÕES & ASSOCIADOS (ADE – Chácara 02 – Conjunto 02 – Lote 05 – Park Way/DF) - Fone: (61) 98125-0033**, em dias úteis, nos horários de 8h30 a 12h00 e 14h00 às 17h00. Os únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme a modalidade de bem, serão os seguintes:

7.1.1 - **VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** ofício de transferência de bens emitido pela PCDF; nota do livro-talão emitida pelo Leiloeiro Público Oficial; Certificado de Registro de Veículo (CRV) sem preenchimento, apenas com o carimbo “LEILÃO” estampado na frente e verso da cédula [este documento deverá ser obrigatoriamente repassado ao DETRAN conjuntamente com os demais documentos no ato de transferência]; e cópias dos seguintes documentos: edital, extrato de aviso de licitação, ata do leilão, e portaria de designação da Comissão Permanente de Alienação.

7.1.2. **SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** nota do livro-talão e cópias dos seguintes documentos: edital, extrato de aviso de licitação, ata do leilão, e portaria de designação da Comissão Permanente de Alienação.

7.2 – No ato da retirada da documentação referente aos lotes deverá ser apresentada a nota do livro-talão e também entregue cópia de um documento de identificação oficial com foto, além da necessária apresentação do documento original. **O arrematante deverá,**



ainda, atestar o recebimento de toda a documentação em cópia do ofício de transferência de bens emitido pela PCDF.

7.2.1 - É de exclusiva responsabilidade do arrematante fornecer cópia de um documento de identificação oficial com foto. Não haverá copiadora disponível no escritório do Leiloeiro.

7.3 - Toda a documentação para transferência de propriedade dos veículos deverá ser retirada somente pelo arrematante ou seu procurador no escritório do Leiloeiro.

7.4 – O **prazo máximo para a retirada da documentação será de até 45 dias corridos a contar da data do leilão.**

7.5 - O Leiloeiro Público Oficial e a Polícia Civil do Distrito Federal não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, logo **correrão exclusivamente sob a responsabilidade dos arrematantes (compradores) as despesas de transferência e regularização junto aos DETRAN'S e órgãos públicos, seja no tocante à documentação vencida, taxas, multas, DPVAT, notificações de multas/infrações, sendo que os débitos existentes de quaisquer naturezas incidentes sobre os bens, divulgados ou não no momento do leilão pelo Leiloeiro Público Oficial, e constando ou não do edital, ou do catálogo do leilão e/ou da nota do livro-talão, atualizados ou não, são de caráter meramente informativo.** Sendo assim, a verificação desses débitos junto aos órgãos de trânsito é essencial (consulta de situação com os dados da placa e RENAVAM fornecidos no Edital), não cabendo, portanto, reclamações posteriores à realização do certame.

7.6 - Quaisquer outros débitos não informados ao Leiloeiro Público Oficial ou à Polícia Civil do Distrito Federal, e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente àqueles mencionados no edital, no catálogo e/ou nota do livro-talão, ou divulgados pelo Leiloeiro Público Oficial no momento do leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo aos mesmos qualquer direito a reclamações e desistências posteriores ao pregão. Assim, justifica-se a necessidade do arrematante de confirmar o valor dos débitos previamente à data de realização do Leilão.

7.7 – Os arrematantes dos lotes de veículos anteriormente caracterizados como viaturas de Polícia ou como veículos oficiais terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da liberação da nota do livro-talão emitida pelo Leiloeiro, para procederem a total descaracterização do mesmo. Os respectivos arrematantes ficarão sujeitos às penalidades legais (administrativas, criminais e cíveis) em caso de incidentes de qualquer natureza envolvendo veículo arrematado sem que tenha sido providenciada a sua total descaracterização, estando sujeitos, ainda, a medida



administrativa de retenção ou medida judicial de busca e apreensão do veículo em caso de descumprimento do referido prazo.

7.8 – Os arrematantes disporão do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do Leilão Público, para procederem à transferência de propriedade do veículo junto ao competente departamento de trânsito, conforme previsão no Código de Trânsito Brasileiro.

7.8.1 – A PCDF realizará a comunicação de venda de todos os veículos no prazo legal.

7.9 - A perda do prazo legal de transferência de propriedade implicará em bloqueio administrativo e/ou judicial do veículo, passível, ainda, de medidas administrativas de retenção do veículo até regularização e de ajuizamento do competente procedimento de busca e apreensão do bem. O arrematante arcará, ainda, com o pagamento de multa e consequente pontuação na carteira, consoante previsão no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro.

7.10 – No caso dos lotes marcados como “SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO”, esses veículos, em razão de serem sinistrados ou oferecerem risco à segurança veicular, não serão em hipótese alguma licenciados consoante disposição do art. 126 da Lei N. 9.503/97; Lei 8.722/93; Decreto N. 8.722/93, Decreto N. 1.305/94 e Resolução N. 11, de 23/01/1998 do Contran.

7.11 – No caso dos lotes cujos veículos contenham a observação “CHASSI EM ESTADO ACENTUADO DE CORROSÃO”, eventuais providências necessárias de recuperação e/ou regravação e custos decorrentes para a regularização correrão exclusivamente por conta do arrematante.

7.12 – No caso de lotes cujos veículos contenham débitos decorrentes de multas/débitos de quaisquer naturezas, seja em fase de autuação, vencidas ou não, independentemente do órgão autuador e de estarem ou não lançados neste edital, tais despesas correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

7.13 – No caso dos veículos que apresentarem NUMERAÇÃO DE MOTOR E/OU CÂMBIO DIVERGENTE na base nacional e/ou estadual (BASE BIN), ou que esses agregados não estejam cadastrados nas referidas bases, independentemente de verificação ou não, pela PCDF, da numeração do agregado instalado, e independentemente de estarem ou não lançados neste catálogo/edital, eventuais procedimentos de regularização e custos decorrentes correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

7.14 – Em caso de eventual divergência de numeração de motor com a base nacional e/ou estadual, especificamente referente aos veículos GM/Blazer, considerando que se trata de situação originada por alimentação divergente da numeração na BIN pelo fabricante, o arrematante deverá solicitar ao fabricante “carta de correção do número de motor (carta-laudo)” e diligenciar junto ao DETRAN, sendo que todos os custos



decorrentes e procedimentos de regularização necessários correrão à conta exclusiva do arrematante.

7.15 - No caso dos lotes cujos veículos contenham a observação “SEM MOTOR” e/ou “SEM CÂMBIO”, eventuais procedimentos de regularização e custos decorrentes correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

7.16 – No caso dos lotes cujos veículos contenham a observação “MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO” e/ou “CÂMBIO INUTILIZADO” não é permitida a recuperação dos referidos agregados, sendo passível tão somente a utilização das demais peças que não apresentarem irregularidades, sendo que eventuais procedimentos de regularização e custos decorrentes correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

7.17 – No caso de lotes cujos veículos apresentem a observação “COR DIVERGENTE DA ORIGINAL”, eventuais procedimentos de pintura, regularização e custos decorrentes correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

7.18 – No caso de divergência ou de ausência de numeração de identificação nos vidros (VIS), eventuais procedimentos para regularização ou substituição e custos decorrentes correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

7.19 – Todas as alterações estruturais, correções e quaisquer procedimentos eventualmente exigidos por autoridades competentes com vistas ao licenciamento/regularização dos veículos objetos da presente arrematação, independentemente de sua menção na descrição dos lotes, são de inteira responsabilidade do arrematante, correndo exclusivamente à conta e risco do mesmo, inclusive no tocante a eventuais custos decorrentes.

8. DO ICMS:

8.1 – O ICMS, caso incidente, obedecerá aos seguintes percentuais:

ARREMATANTE	SUCATA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VEÍCULOS
PESSOA FÍSICA DO DF	17,00%	0,85%	0,85%
PESSOA JURÍDICA DO DF	0,00%	0,85%	0,85%
PESSOA FÍSICA FORA DO DF	17,00%	0,85%	0,85%
PESSOA JURÍDICA FORA DO DF	12,00%	1,25%	0,60%

9. DOS ANEXOS DO EDITAL

9.1 – Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso
- b) Anexo II – Relação dos Bens a serem Leiloados



10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1– A Polícia Civil do Distrito Federal científica que poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 8.666, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direito a terceiros.

10.2 - A descrição do lote se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – Ao término do leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual constará o valor de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10.4 - A ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da Comissão Permanente de Alienação, pelo Leiloeiro, e licitantes presentes que assim o desejarem fazer.

10.5 - Antes da retirada do bem alienado em um lote, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Alienação.

10.6 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis.

10.7 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.8 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no item “10.5”, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Polícia Civil do Distrito Federal, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Alienação.

10.9 - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Polícia Civil do Distrito Federal.

10.10 – Na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior que impeça a realização do leilão na data marcada, o mesmo será levado a efeito no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.



10.11 - Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Permanente de Alienação da PCDF.

10.12 - O presente instrumento será publicado eletronicamente nos seguintes sítios: www.pcdf.df.gov.br, www.rotadosleiloes.com.br e www.bsleiloes.com.br.

10.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Alienação da Polícia Civil do Distrito Federal.

10.14 – Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para discussão de eventuais litígios oriundos do presente Edital de Leilão, com renúncia de quaisquer outros, ainda que mais privilegiados.

10.15 - Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Permanente de Alienação da Polícia Civil do Distrito Federal, em horário comercial, nos telefones: (61) 3207-4940 ou, ainda, pelo telefone: (61) 98125-0033, com o Leiloeiro Público Oficial, o Senhor Marcelo Santos Neiva.

Brasília, em 18 de outubro de 2016.

Cristian da Rosa de Souza
Presidente da CPA/PCDF

Marcelo Santos Neiva
Leiloeiro Público Oficial



ANEXO I

DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

**LEILÃO N. 01/2016 - PCDF
PROCESSO Nº. 052-001330/2016 – PCDF**

Declaro que recebi da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL(PCDF), o(s) bens descrito(s) no(s) lote(s) _____ do Edital de Leilão Nº 001/2016-PCDF, Processo Nº **052-001330/2016 – PCDF, conforme especificações ali constantes.**

Declaro ciência e integral concordância com as disposições previstas no Edital do Leilão em referência, manifestando, ainda, a irrevogável assunção das obrigações e responsabilidades administrativas e civis vinculadas ao bem ora recebido da PCDF.

Comprometo-me, nesse sentido, à observância e ao atendimento de todas as prescrições estabelecidas no Edital do Leilão em referência, notadamente a transferência de propriedade do veículo junto ao órgão de trânsito competente, ciente de que, em caso de inobservância dessas obrigações, poderão ser adotadas pela PCDF medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Por fim, **neste ato, dou plena, total e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas à PCDF** com relação ao feito.

Comprador/Arrematante:

Telefone:

CNPJ/CPF:

RG:

Endereço:

E-mail:

Brasília, / / 2016 às ____h____

(Comprador)

(Servidor/Matrícula PCDF)

Anexos:

- 1) 4ª Via – Liberação da Nota do Livro-Talão;
- 2) Cópia do documento de identidade do recebedor;
- 3) Autorização de retirada do bem com cópia do documento de identidade do Arrematante OU Procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma (se for o caso).



ANEXO II

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
01	YAMAHA/TDM 225, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: PRATA, PLACA: JFP4635, RENAVAM: 802655688, CHASSI: 9C6KG010020008565, MOTOR: G318E-023222, TOMBAMENTO: 200087477. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 290,90	R\$ 500,00
02	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, ANO/MODELO: 2013/2014, COR: PRATA, MOTOR: 370A00112540592, TOMBAMENTO: 5100096906. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 500,00
03	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4, ANO/MODELO: 2009/2009, COR: BRANCA, PLACA: JHG9332, RENAVAM: 188584005, CHASSI: 94DVCUD409J291420, MOTOR: YD25128485T, TOMBAMENTO: 5100052332. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 329,88	R\$ 3.000,00
04	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE I/RENAULT FLUENCE DYN20M, ANO/MODELO: 2013/2013, COR: BEGE, MOTOR: M4RR752N260057, TOMBAMENTO: 5100084154. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, SEM CÂMBIO.	R\$ 1.000,00
05	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE RENAULT/LOGAN EXP 16, ANO/MODELO: 2008/2009, COR: PRATA, MOTOR: K7MJ714Q031839, TOMBAMENTO: 5100036184. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 500,00
06	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2005/2005, COR: BRANCA, MOTOR: 40704213358, TOMBAMENTO: 5100028262. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 500,00
07	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ANO/MODELO: 2011/2012, COR: PRATA, PLACA: JIG7069, RENAVAM: 341716758, CHASSI: 9BFZF55P3C8227798, MOTOR: QF9AC8227798, TOMBAMENTO: 5100061329. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 1.500,00
08	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ANO/MODELO: 2011/2012, COR: CINZA, MOTOR: QF9AC8224571, TOMBAMENTO: 5100061319. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 1.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
09	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: CINZA, PLACA: JFO6148, RENAAM: 846526697, CHASSI: 9BWCB05X65P039967, MOTOR: BJF058617, TOMBAMENTO: 200098875. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 315,75	R\$ 1.500,00
10	RENAULT/SANDERO EXP 16, ANO/MODELO: 2008/2009, COR: PRETA, PLACA: JEF9061, RENAAM: 987992627, CHASSI: 93YBSR1TH9J142350, MOTOR: K7MJ714Q031772, TOMBAMENTO: 5100036202. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 2.000,00
11	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: BRANCA, PLACA: JFP9914, RENAAM: 788775510, CHASSI: 9BG116AW02C416503, MOTOR: W1L30TTD, TOMBAMENTO: 200088744. OBSERVAÇÃO: COR DIVERGENTE. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 1.500,00
12	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, PLACA: JFO0568, RENAAM: 823988023, CHASSI: 9BG116BC04C407889, MOTOR: SEM MOTOR, TOMBAMENTO: 5100017994. OBSERVAÇÃO: SEM MOTOR, SEM CÂMBIO. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 1.500,00
13	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, PLACA: JFO5608, RENAAM: 846187175, CHASSI: 9BGTS69W05B159081, MOTOR: 5F0022344, TOMBAMENTO: 200098828. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.000,00
14	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, PLACA: JFO5538, RENAAM: 846187973, CHASSI: 9BGTS69W05B159044, MOTOR: 5F0022668, TOMBAMENTO: 200098829. OBSERVAÇÃO: SEM CÂMBIO. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00
15	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, PLACA: JFO5578, RENAAM: 846188210, CHASSI: 9BGTS69W05B158897, MOTOR: 5F0022703, TOMBAMENTO: 200098848. OBSERVAÇÃO: SEM CÂMBIO. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00
16	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: CINZA, PLACA: JFO5198, RENAAM: 843405910, CHASSI: 9BGTS69W05B161800, MOTOR: 5F0023431, TOMBAMENTO: 200098840. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 402,04	R\$ 2.200,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
17	GM/VECTRA SEDAN CD, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRETA, PLACA: JFP1696, RENAVAL: 817697772, CHASSI: 9BGJG19Y04B137829, MOTOR: JX0011216, TOMBAMENTO: 3500026259. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00
18	GM/VECTRA GL, ANO/MODELO: 2001/2001, COR: PRETA, PLACA: JFP5583, RENAVAL: 752534327, CHASSI: 9BGJG19H01B156799, MOTOR: JM0012372, TOMBAMENTO: 5100051348. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 315,75	R\$ 2.000,00
19	GM/VECTRA GLS, ANO/MODELO: 1996/1997, COR: PRETA, PLACA: JFO6877, RENAVAL: 657743810, CHASSI: 9BGJK19BVTB514750, MOTOR: C2ONE31011621H, TOMBAMENTO: 3500020003. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 315,75	R\$ 1.800,00
20	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: PRATA, PLACA: JKH5002, RENAVAL: 870176145, CHASSI: 9BGSN19N06B136323, MOTOR: 5J0024907, TOMBAMENTO: 5100026658. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 1.168,20	R\$ 2.000,00
21	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: CINZA, PLACA: JFP1946, RENAVAL: 819792616, CHASSI: 9BGSB19N04B133085, MOTOR: 5J0012953, TOMBAMENTO: 200095127. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.200,00
22	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: BRANCA, PLACA: JKH5052, RENAVAL: 870172719, CHASSI: 9BGSN19N06B139025, MOTOR: 5J0024990, TOMBAMENTO: 5100026677. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.200,00
23	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: CINZA, PLACA: JKH4632, RENAVAL: 870128140, CHASSI: 9BGSN19N06B136361, MOTOR: 5J0024820, TOMBAMENTO: 5100026691. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00
24	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, PLACA: JFP3184, RENAVAL: 773077715, CHASSI: 9BGSC68N02C141358, MOTOR: 4B0007292, TOMBAMENTO: 5100015579. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.000,00
25	I/GM OMEGA CD, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: PRETA, PLACA: JFP4713, RENAVAL: 751184110, CHASSI: 6G1VX69T0YL626464, MOTOR: VT044863, TOMBAMENTO: 5100097081. OBSERVAÇÃO: CÂMBIO INUTILIZADO. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 315,75	R\$ 3.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
26	I/GM OMEGA CD, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: PRETA, PLACA: JFP4633, RENAVAM: 751183784, CHASSI: 6G1VX69T0YL627236, MOTOR: VT043368, TOMBAMENTO: 5100097069. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 315,75	R\$4.000,00
27	I/PEUGEOT 307SD 20S M FL, ANO/MODELO: 2007/2008, COR: PRETA, PLACA: JEF7391, RENAVAM: 944354580, CHASSI: 8AD3DRFJ48G029133, MOTOR: 10LH5C1624391, TOMBAMENTO: 5100031281. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 2.800,00
28	I/PEUGEOT 307SD 20S M FL, ANO/MODELO: 2007/2008, COR: PRETA, PLACA: JEF7411, RENAVAM: 944355536, CHASSI: 8AD3DRFJ48G024134, MOTOR: 10LH5C1614944, TOMBAMENTO: 200120997. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 2.800,00
29	I/PEUGEOT 307SD 20S M FL, ANO/MODELO: 2007/2008, COR: PRETA, PLACA: JEF7341, RENAVAM: 944349161, CHASSI: 8AD3DRFJ48G029131, MOTOR: 10LH5C1624390, TOMBAMENTO: 5100031292. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 2.800,00
30	FIAT/MAREA ELX, ANO/MODELO: 2006/2006, COR: PRETA, PLACA: JKH1943, RENAVAM: 880778199, CHASSI: 9BD18523467069084, MOTOR: 183A1000*4039403*, TOMBAMENTO: 200145441. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.100,00
31	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, PLACA: JFO0598, RENAVAM: 823986896, CHASSI: 9BG116BC04C407872, MOTOR: 40704146855, TOMBAMENTO: 5100017871. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 3.500,00
32	GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2005/2005, COR: BRANCA, PLACA: JKH4532, RENAVAM: 869927523, CHASSI: 9BG116JC05C426380, MOTOR: 40704214742, TOMBAMENTO: 5100028274. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 3.500,00
33	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, PLACA: JFP1573, RENAVAM: 747185697, CHASSI: 9BG116AW0YC446606, MOTOR: W6Y190LA, TOMBAMENTO: 200077924. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 315,75	R\$ 3.000,00
34	GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2005/2005, COR: BRANCA, PLACA: JKH4292, RENAVAM: 869918150, CHASSI: 9BG116JC05C426139, MOTOR: 40704214551, TOMBAMENTO: 5100028251. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
35	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: BRANCA, PLACA: JFP9924, RENAAM: 788775960, CHASSI: 9BG116AW02C423633, MOTOR: W3X28TTD, TOMBAMENTO: 200088746. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 3.000,00
36	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: BRANCA, PLACA: JFP9944, RENAAM: 788776355, CHASSI: 9BG116AW02C423649, MOTOR: W3X28TTD, TOMBAMENTO: 200088747. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 3.000,00
37	GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2005/2005, COR: BRANCA, PLACA: JKH5252, RENAAM: 870902806, CHASSI: 9BG116JC05C426509, MOTOR: 40704214858, TOMBAMENTO: 5100028287. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 2.500,00
38	GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2005/2005, COR: PRETA, PLACA: JKH5232, RENAAM: 874950643, CHASSI: 9BG116JC05C425918, MOTOR: 40704213936, TOMBAMENTO: 5100028291. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 3.500,00
39	GM/BLAZER ADVANTAGE, ANO/MODELO: 2007/2007, COR: BRANCA, PLACA: JJQ0033, RENAAM: 915413272, CHASSI: 9BG116GU07C415347, MOTOR: SEM MOTOR, TOMBAMENTO: 200115137. OBSERVAÇÃO: SEM MOTOR. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00
40	VW/SANTANA 2.0, ANO/MODELO: 1999/2000, COR: BRANCA, PLACA: JFP2352, RENAAM: 727117602, CHASSI: 9BWZZZ327YP005322, MOTOR: UQH012469, TOMBAMENTO: 5100007578. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 1.500,00
41	VW/SANTANA 2.0, ANO/MODELO: 1999/2000, COR: VERMELHA, PLACA: JFP2252, RENAAM: 727115987, CHASSI: 9BWZZZ327YP005392, MOTOR: SEM MOTOR, TOMBAMENTO: 5100007642. OBSERVAÇÃO: SEM MOTOR. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 1.500,00
42	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, ANO/MODELO: 2007/2007, COR: BRANCA, PLACA: JJE5651, RENAAM: 930145887, CHASSI: 9BD17309T74202676, MOTOR: P2*0285379*, TOMBAMENTO: 200122259. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
43	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, ANO/MODELO: 2007/2007, COR: BRANCA, PLACA: JJQ8563, RENAVAM: 925921009, CHASSI: 9BD17309T74202254, MOTOR: P2*0284908*, TOMBAMENTO: 200122256. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.000,00
44	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0, ANO/MODELO: 2003/2003, COR: PRATA, PLACA: JFP0906, RENAVAM: 822071398, CHASSI: 8A1LA1D353L409414, MOTOR: F4RC740C038271, TOMBAMENTO: 5100017836. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.000,00
45	RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ANO/MODELO: 2008/2009, COR: PRATA, PLACA: JGL3201, RENAVAM: 121875768, CHASSI: 93YLSR0RH9J140077, MOTOR: D4DH760Q034738, TOMBAMENTO: 5100041447. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 190,38	R\$ 3.000,00
46	RENAULT/SCENIC AUT 1616V, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, PLACA: JFO5678, RENAVAM: 846160544, CHASSI: 93YJA00255J583410, MOTOR: K4MJ706Q072070, TOMBAMENTO: 5100030022. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 785,12	R\$ 2.500,00
47	RENAULT/SCENIC AUT 1616V, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, PLACA: JFO5688, RENAVAM: 846160854, CHASSI: 93YJA00255J583302, MOTOR: Q072068, TOMBAMENTO: 5100030023. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00
48	RENAULT/SCENIC AUT 1616V, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: CINZA, PLACA: JFO5628, RENAVAM: 846159112, CHASSI: 93YJA00255J556931, MOTOR: K4MJ706Q068665, TOMBAMENTO: 5100030002. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00
49	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, PLACA: JFO5798, RENAVAM: 846157519, CHASSI: 93YBB01054J533709, MOTOR: K4MK740Q051440, TOMBAMENTO: 200098704. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00
50	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, PLACA: JFO4948, RENAVAM: 842244328, CHASSI: 93YBB01054J533088, MOTOR: K4MK740Q051535, TOMBAMENTO: 200098699. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2500,00
51	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, PLACA: JFO4648, RENAVAM: 842008241, CHASSI: 93YLB01055J567017, MOTOR: K4MK740Q054352, TOMBAMENTO: 5100018203. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
52	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, PLACA: JFO4638, RENAVAL: 842010920, CHASSI: 93YLB01055J567242, MOTOR: K4MK740Q054017, TOMBAMENTO: 5100018201. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00
53	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, PLACA: JFO0108, RENAVAL: 823466914, CHASSI: 93YLB01154J491221, MOTOR: K4MK740Q043260, TOMBAMENTO: 200096586. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 296,79	R\$ 2.500,00
54	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, PLACA: JFO0178, RENAVAL: 823465322, CHASSI: 93YLB01154J491238, MOTOR: K4MK740Q043291, TOMBAMENTO: 200096582. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 296,79	R\$ 2.000,00
55	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, MOTOR: K4MK740Q054198, TOMBAMENTO: 5100019186. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 1.000,00
56	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, PLACA: JFO4928, RENAVAL: 842139125, CHASSI: 93YBB01054J532803, MOTOR: K4MK740Q051495, TOMBAMENTO: 200098697. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 190,38	R\$ 2.500,00
57	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: BRANCA, PLACA: JFP5716, RENAVAL: 827219245, CHASSI: 93YLB01154J505039, MOTOR: K4MK740Q046091, TOMBAMENTO: 5100018510. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 2.212,18	R\$ 1.000,00
58	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRETA, PLACA: JFO4978, RENAVAL: 842245804, CHASSI: 93YBB01054J518350, MOTOR: K4MK740Q047658, TOMBAMENTO: 200098684. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 1.500,00
59	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRETA, PLACA: JFO0218, RENAVAL: 823464270, CHASSI: 93YLB01154J496160, MOTOR: K4MK740Q044039, TOMBAMENTO: 200096589. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00
60	MMC/L200 4X4 GL, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRETA, PLACA: JFP5826, RENAVAL: 828191557, CHASSI: 93XJNK3404C434955, MOTOR: ---, TOMBAMENTO: 5100018518. OBSERVAÇÃO: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 4.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
61	MMC/L200 4X4 GL, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: BRANCA, PLACA: JFO3118, RENAAM: 826013287, CHASSI: 93XJNK3404C434314, MOTOR: 4D56KQ8305, TOMBAMENTO: 5100017990. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 5.000,00
62	MMC/L200 4X4 GL, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: BRANCA, PLACA: JFO3178, RENAAM: 826015018, CHASSI: 93XJNK3404C434319, MOTOR: 4D56KQ8734, TOMBAMENTO: 5100017989. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 5.000,00
63	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, PLACA: JFO6008, RENAAM: 846333058, CHASSI: 94DTNMD225J573796, MOTOR: 40704193422, TOMBAMENTO: 200099151. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 7.000,00
64	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, PLACA: JFO6068, RENAAM: 846394359, CHASSI: 94DTMND225J561723, MOTOR: 40704187665, TOMBAMENTO: 200099155. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 8.000,00
65	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, PLACA: JFO6238, RENAAM: 848392744, CHASSI: 94DTMND225J566178, MOTOR: 40704189305, TOMBAMENTO: 200099169. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 8.000,00
66	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, PLACA: JFO5848, RENAAM: 846330695, CHASSI: 94DTMND225J561653, MOTOR: 40704187150, TOMBAMENTO: 200099148. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 8.000,00
67	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, PLACA: JFO5968, RENAAM: 846332507, CHASSI: 94DTMND225J575560, MOTOR: 40704193864, TOMBAMENTO: 200099165. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 7.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
68	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, PLACA: JFO5948, RENAAM: 846332280, CHASSI: 94DTMND225J575531, MOTOR: 40704193085, TOMBAMENTO: 200099164. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 8.000,00
69	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, PLACA: JFO5828, RENAAM: 846329115, CHASSI: 94DTMND225J561382, MOTOR: 40704187308, TOMBAMENTO: 200099139. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 7.000,00
70	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, PLACA: JFO0678, RENAAM: 823985660, CHASSI: 9BG116BC04C406804, MOTOR: 40704144669, TOMBAMENTO: 5100017881. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 3.500,00
71	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: PRETA, PLACA: JFP2384, RENAAM: 771378289, CHASSI: 9BG116AW02C401387, MOTOR: W6P28TTD, TOMBAMENTO: 5100015348. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 3.000,00
72	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: BRANCA, PLACA: JFP9954, RENAAM: 788776436, CHASSI: 9BG116AW02C423613, MOTOR: W4U16TTD, TOMBAMENTO: 200088745. OBSERVAÇÃO: SEM CÂMBIO. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 338,19	R\$ 2.500,00
73	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: BRANCA, PLACA: JFP9934, RENAAM: 788776215, CHASSI: 9BG116AW02C423670, MOTOR: W3P28TTD, TOMBAMENTO: 200088748. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 3.000,00
74	GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2005/2005, COR: PRETA, PLACA: JKH5222, RENAAM: 875077277, CHASSI: 9BG116JC05C425913, MOTOR: 40704213937, TOMBAMENTO: 5100028290. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 785,12	R\$ 2.500,00
75	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, PLACA: JFO0608, RENAAM: 823987329, CHASSI: 9BG116BC04C407807, MOTOR: 40704146326, TOMBAMENTO: 5100018000. OBSERVAÇÃO: SEM CÂMBIO. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 2.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
76	GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2005/2005, COR: PRETA, PLACA: JKH5202, RENAVAL: 874951402, CHASSI: 9BG116JC05C425908, MOTOR: 40704213832, TOMBAMENTO: 5100028288. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 338,19	R\$ 3.000,00
77	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, PLACA: JFO0628, RENAVAL: 823986705, CHASSI: 9BG116BC04C407906, MOTOR: 40704146842, TOMBAMENTO: 5100017995. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 3.000,00
78	NISSAN/FONTIER 4X4 XE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, PLACA: JFO6188, RENAVAL: 847033910, CHASSI: 94DCMUD225J549633, MOTOR: SEM MOTOR, TOMBAMENTO: 200099135. OBSERVAÇÃO: SEM MOTOR. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 109,96	R\$ 4.000,00
79	VW/PARATI 16V TURBO, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: PRATA, PLACA: KER8153, RENAVAL: 776431994, CHASSI: 9BWD05X52T084229, MOTOR: ASW023649, TOMBAMENTO: 200139643. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 2.500,00
80	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE FORD/F350, ANO/MODELO: 1975/1975, COR: PRETA, TOMBAMENTO: 200006921. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO, CÂMBIO INUTILIZADO.	R\$ 2.000,00
81	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE IMP/SUZUKI AG 100, ANO/MODELO: 1990/1990, COR: PRETA, TOMBAMENTO: 5100098923. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO.	R\$ 500,00
82	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRETA, PLACA: JFP5536, RENAVAL: 829785442, CHASSI: 9BG116BC04C424084, MOTOR: 40704167445, TOMBAMENTO: 5100019102. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 210,50	R\$ 3.500,00
83	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: BRANCA, PLACA: JKH4082, RENAVAL: 868324264, CHASSI: 9BGTS69W06B127188, MOTOR: 5F0060592, TOMBAMENTO: 5100026605. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
84	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE RENAULT/CLIO EXP 16 16VH, ANO/MODELO: 2006/2007, COR: PRATA, TOMBAMENTO: 200115108. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, SEM MOTOR, SEM CÂMBIO.	R\$ 100,00
85	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2005/2005, COR: BRANCA, TOMBAMENTO: 5100028280. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, SEM MOTOR, SEM CÂMBIO.	R\$ 100,00
86	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, ANO/MODELO: 2006/2007, COR: PRETA, PLACA: JF08378, RENAVAL: 910832366, CHASSI: 93YLB8E057J822176, MOTOR: K4MM736Q022788, TOMBAMENTO: 200115133. OBSERVAÇÃO: ---. DÉBITOS ATÉ 18/10/2016: R\$ 105,25	R\$ 2.000,00
87	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE IMP/M. BENZ 310D SPRINTERM, ANO/MODELO: 1998/1998, COR: AZUL, TOMBAMENTO: 5100058846. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO, CÂMBIO INUTILIZADO.	R\$ 2.000,00
88	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE M.BENZ/O 400 RSD PL, ANO/MODELO: 1997/1997, COR: BRANCA, TOMBAMENTO: 5100058848. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO, CÂMBIO INUTILIZADO.	R\$ 3.000,00
89	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE SCANIA/K 113 CL, ANO/MODELO: 1990/1991, COR: BRANCA, TOMBAMENTO: 5100058842. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO, CÂMBIO INUTILIZADO.	R\$ 3.000,00
90	APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 200,00
91	APROXIMADAMENTE 15 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 100,00
92	APROXIMADAMENTE 25 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 400,00
93	APROXIMADAMENTE 30 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 200,00
94	APROXIMADAMENTE 25 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 250,00



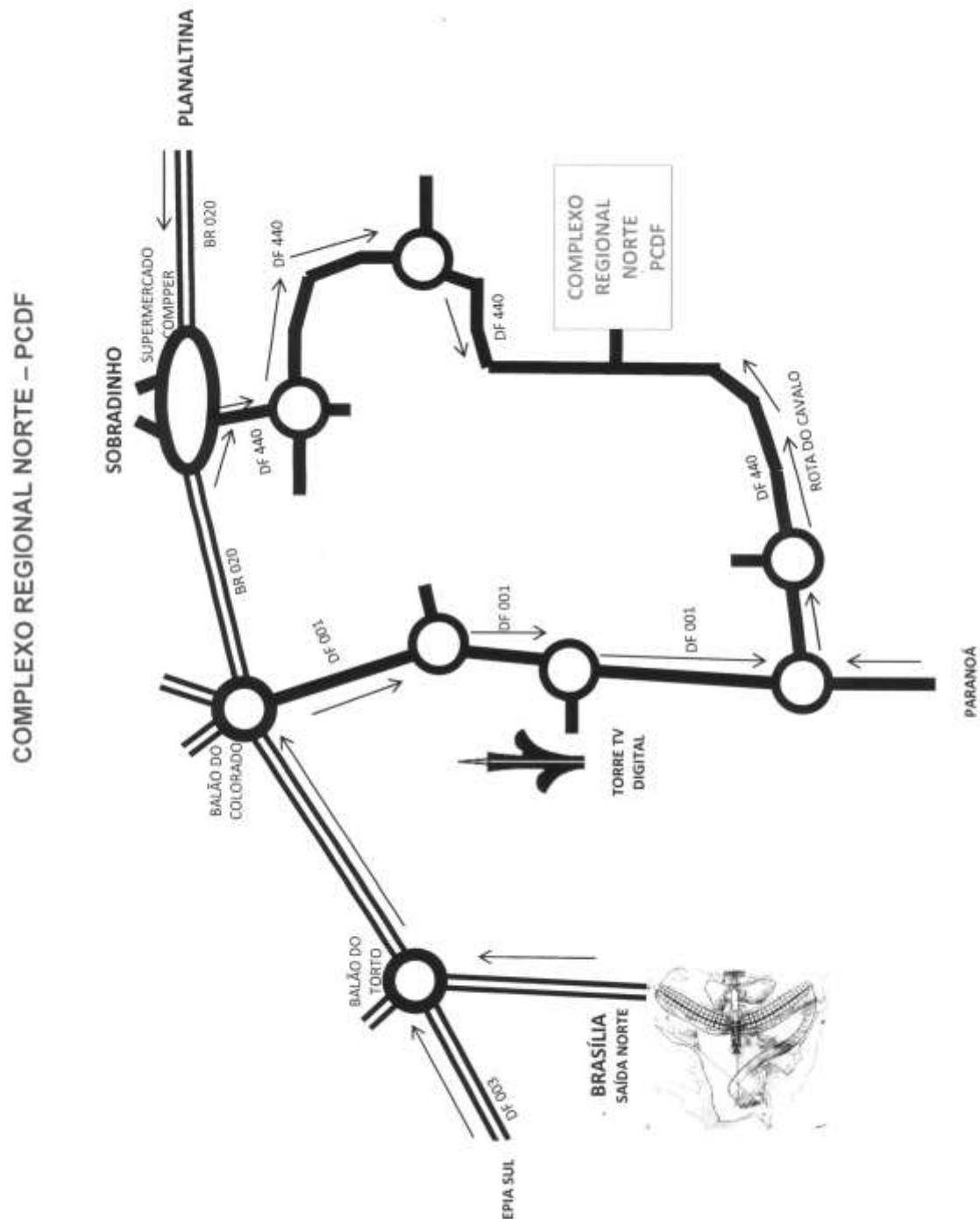
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
95	APROXIMADAMENTE 15 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 200,00
96	APROXIMADAMENTE 35 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 150,00
97	APROXIMADAMENTE 35 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 100,00
98	APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 300,00
99	APROXIMADAMENTE 20 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 500,00
100	APROXIMADAMENTE 55 PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AUTOS, MARCAS DIVERSAS.	R\$ 700,00



Como chegar ao local da exposição dos bens:





ATENÇÃO!

EXAMINE O

VEÍCULO

ANTES DE

COMPRÁ-LO.



OS VEÍCULOS SÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.